ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GAB. VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000.
E-MAIL: vereadoralindaleite@gmail.com, legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

INDICAÇÃO N°. 013/2025.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **– PAULO ONETY DE SOUZA FILHO, SUGERINDO** ESTUDO PARA QUE POSSAM SER INSTALADOS BEBEDOUROS PÚBLICOS, EM ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COMO CAMPOS DE FUTEBOL, PRAÇAS E OUTROS PONTOS RELEVANTES. ESTA SOLICITAÇÃO VISA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE NOSSOS MORADORES, PROMOVER A SAÚDE E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, AO MESMO TEMPO EM QUE DEMONSTRA O COMPROMISSO DE NOSSA ADMINISTRAÇÃO EM CRIAR UM AMBIENTE MAIS ACOLHEDOR E FUNCIONAL PARA TODOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A disponibilidade de bebedouros públicos em locais frequentados por nossa comunidade, como campos de futebol e praças, é fundamental para promover a hidratação adequada durante a prática de atividades físicas. A desidratação pode levar a problemas de saúde, diminuir o desempenho atlético e aumentar os riscos de lesões. A instalação de bebedouros públicos incentiva a população a se envolver em atividades físicas regulares.

A disponibilidade de água potável facilita a participação de pessoas de todas as idades, promovendo um estilo de vida ativo e saudável. Ao instalar bebedouros públicos, estamos demonstrando nosso compromisso com a acessibilidade universal. Isso é especialmente importante para indivíduos com mobilidade reduzida, idosos e crianças, que podem enfrentar dificuldades em transportar água consigo durante suas atividades. A presença de bebedouros públicos pode contribuir significativamente para a redução do consumo de garrafas plásticas descartáveis. Isso reflete nosso compromisso com a sustentabilidade e com a diminuição dos impactos ambientais causados pelo descarte inadequado de resíduos plásticos. A presença de bebedouros em locais de convívio, como praças, favorece o encontro e a interação entre os moradores, fortalecendo o senso de comunidade e pertencimento. Essa interação social é essencial para a construção de laços sólidos e para o bem-estar geral da população.

Diante das razões apresentadas, reforçamos a importância de se iniciar um projeto de instalação de bebedouros públicos em campos de futebol, praças e outros pontos necessários em nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de fevereiro de 2025.

Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil 44